Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE PRETA
Fones: (54) 3568-0002 / 3568-0008 / E-mail: administracao@pontepreta.rs.gov.br
Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta/RS
CNPJ: 93.539.161/0001-39

PROJETO DE LEI Nº 038/22 , DE 23 DE JUNHO DE 2022.

Autoriza a doação de materiais à Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim - FHSTE, e dá outras providências.

JOSIEL FENANDO GRISELI, PREFEITO MUNICIPAL DE PONTE PRETA, *Estado do Rio Grande do Sul*,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar à Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim, 1.100 (um mil e cem) aventais descartáveis, sem uso pelo Município, para uso daquela instituição no atendimento à população.

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PONTE PRETA, AOS 23 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2022.

JOSIEL FERNANDO GRISELI
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Vereadores
Ponte Preta RS
Protocolado em 24/06/22

Ao Exmo. Sr.
ÉLIO GADENZ
MD. Presidente da Câmara de Vereadores
Nesta Cidade

APROVADO em 27/06/22
Câmara Municipal de Vereadores
Ponte Preta-RS

Município de PONTE PRETA

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE PRETA
Fones: (54) 3568-0002 / 3568-0008 / E-mail: administracao@pontepreta.rs.gov.br
Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta/RS
CNPJ: 93.539.161/0001-39

Assunto: **Encaminhamento e Justificativa do Projeto de Lei nº 038/2022.**

Assim é que O presente projeto de lei tem por objetivo autorizar o Município a doar à Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim, 1.100 (um mil e cem) aventais descartáveis.

Estes aventais, sem uso pelo município, são descartáveis e foram recebidos pelo Município remetidos pela Coordenadoria Regional de Saúde.

O Município possui este tipo de material em quantidade mais que suficiente e estes, pelas características e quantidade, não são de uso local.

Por outro lado se faz necessário dar uma destinação útil aos mesmos, no caso nada melhor do que ao Hospital Santa Terezinha de Erechim, o qual irá utilizá-los inclusive em atendimentos a nossa população.

Se trata esta atitude de bem preservar os recursos públicos.

Submetemos o presente projeto a apreciação dos Nobres Vereadores.

JOSIEL FERNANDO GRISELI
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Vereadores
Ponte Preta RS
Protocolado em 24/06/22

APROVADO em 27/06/22
Câmara Municipal de Vereadores
Ponte Preta-RS